



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA  
CNPJ: 18.316.182/0001-70  
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000  
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTEARIA Nº 182/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **SANDRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR II DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, Código CC7, Recrutamento Amplo, de que trata o Anexo II da Lei nº 1.510/2024, de 04 de março de 2024.

Art. 2º - A servidora reassumirá seu cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 15 de outubro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito de Barra Longa/MG  
Mat.:1976  
CPF: 065.327.336-36

**Elson Aparecido de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Registrado e publicado na forma da lei em 15 de outubro de 2025